



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA CR Nº 19, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024**

*Altera a [Portaria CR nº 4, de 19 de abril de 2024](#), que determina a instauração do Regime Especial de Execução Forçada (REEF) em face das empresas FUNDAÇÃO DO ABC (Matriz e filiais).*

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do [Provimento GP/CR nº 02/2019](#), que disciplina o funcionamento dos Juízos Auxiliares em Execução;

CONSIDERANDO a r. decisão exarada no Pedido de Providências nº 0000303-50.2024.2.00.0502;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o §1º da [Portaria CR nº 4/2024](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º Para fins de inclusão na situação prevista no *caput*, os processos devem conter decisão com trânsito em julgado e cálculos homologados pelo juízo originário da execução até a data de 30/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**  
Desembargador Corregedor Regional

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.